

Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04783/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00082 - 10.301.1001.2293 - 33903900 31.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00076 - 10.301.1001.2293 - 31909400 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00077 - 10.301.1001.2293 - 33900800 1.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 31.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 31.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 31.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de setembro de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal